



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



**ATA CIRCUNSTANCIADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº
PP.2017.06.08.01.ADM**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo, e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Willams de Brito Mesquita e Francisco Allison Frota Cavalcante, com observância nas disposições contidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.06.08.01.ADM**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de fornecimento de refeições, buffet e de hospedagem para atendimento das Secretarias de Finanças e de Educação do município de Massapê-Ce. e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pregoeira deu prosseguimento ao processo licitatório. Tendo em vista que a empresa **HORLAN BRITO BERTOLDO – ME**, CNPJ: 04.011.796/0001-39, não apresentou recurso no tempo estipulado em Ata do dia 22 de junho de 2017 conforme o Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Assim a empresa supracitada abdicou dos seus direitos constantes na Lei acima citada e alterações posteriores, bem como no certame supracitado. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente Ata que depois de lida vai assinada pelo Presidente e pela comissão. Massapê-Ce, 30 de junho de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Pregoeira


Francisco Willams de Brito Mesquita
Equipe de Apoio


Francisco Allison Frota Cavalcante
Equipe de Apoio